

cimbal

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO

CIMBAL

RELATÓRIO RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

(Previsto no artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007)

Ano 2022



ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	2
2	A AUTORIDADE DE TRANSPORTES CIMBAL.....	2
3	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO 2022	3
3.1	Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros	3
3.2	Programa PART	4
3.3	Programa PROTransP	8
3.4	Instituto da Mobilidade e dos Transportes - IMT.....	9
3.5	Outras Atividades	10
4	DADOS RELATIVOS AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ..	11

1 INTRODUÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, cada autoridade de transportes deve tornar público, anualmente, um relatório circunstanciado sobre os serviços públicos de transporte da sua competência e obrigações de serviço público por si determinadas nesse âmbito.

Adicionalmente, o artigo 18.º do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 estabelece que “as autoridades de transportes enviam à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes um relatório de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros no ano anterior”.

O presente relatório versa assim sobre as atividades desenvolvidas pela autoridade de transportes CIMBAL durante o ano 2022, dando cumprimento ao disposto nos regulamentos anteriormente descritos.

2 A AUTORIDADE DE TRANSPORTES CIMBAL

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), revogando o RTA - Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948).

O novo enquadramento jurídico estabeleceu, entre outras, as seguintes reformas no anterior figurino do setor dos transportes:

- Todas as operações de serviço público tinham que ser submetidas a concurso público até 2019 (mais tarde prorrogado por 2 anos adicionais);
- As competências de Autoridade de Transportes, que até então estavam centralizadas em Lisboa, no Instituto da Mobilidade e dos Transportes, foram descentralizadas para as Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas (no que concerne a transportes de âmbito regional) e para os Municípios (no que concerne a transportes de âmbito Municipal).

Com efeito, de acordo com o artigo 7.º do RJSPTP, “*as Comunidades Intermunicipais são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica*”.

Nestes termos – e por decisão unânime de todos os Municípios que a constituem, de março de 2018 – a CIMBAL assumiu-se como Autoridade de Transportes para todo o território da CIMBAL, à exceção dos transportes urbanos de Beja, cuja Autoridade de Transportes é aquele Município, por sua própria decisão.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO 2022

Em cumprimento destas novas competências cometidas à CIMBAL, esta CIM desenvolveu, durante o ano de 2022, um conjunto de trabalhos no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, dos quais se destacam os seguintes:

3.1 Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros

No início de janeiro de 2022, aproveitando a interrupção do ano letivo no período do Natal, deu-se início à Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros, após ter sido adiado devido às restrições, provocadas pela pandemia Covid-19, que ainda se verificaram durante o ano de 2021, data prevista para o seu início. Esta situação permitiu, de alguma forma, ganhar o tempo necessário para que se procedesse à mudança da imagem do serviço público de transportes para a nova marca/imagem criada - **TRIMBAL - Transporte Rodoviário Intermunicipal do Baixo Alentejo**.

Durante a fase inicial de funcionamento da concessão realizaram-se, ainda, várias reuniões, entre a CIMBAL e o operador **ABA – Autocarros do Baixo Alentejo**, para delinear e acertar questões relacionadas com o contrato de exploração do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, por se tratar de uma situação nova para qualquer uma das partes interessadas.

3.2 Programa PART

No âmbito do Orçamento de Estado para 2022, o Governo aprovou o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), com uma verba global de 138 milhões e 600 mil euros. Destes, 90 milhões 308 mil e 164 euros foram atribuídos à Área Metropolitana de Lisboa, 22 milhões 720 mil e 762 euros foram atribuídos à Área Metropolitana do Porto e 25 milhões 571 mil e 74 euros para o resto do país. Da totalidade da verba destinada ao resto do país, coube à Autoridade Transportes da CIMBAL o valor de 321 mil e 347 euros.

Com base nestes valores foi submetido na plataforma do Fundo Ambiental o Relatório de Aplicação do PART para o ano de 2022, tendo como pressuposto o início da concessão no início do ano de 2022 e a reformulação dos descontos PART no 2º semestre de 2022, deste modo o plano de aplicação foi dividido em 2 fases com as seguintes características:

- **Fase 1: Primeiro semestre 2022:**
 - Desconto nos Passes Escolares e Desconto de 25% nos Passes Gerais (mantendo-se inalterado o programa PART do ano de 2021).

- **Fase 2: Segundo semestre 2022**
 - Reformulação dos “Descontos PART” (com o final do ano letivo 2021/2022, considerou-se ser o melhor momento para proceder à alteração), conforme descrito no quadro seguinte:

Título	Serviços de transporte público de passageiros abrangidos	Preço de venda ao público
Passes Gerais com escalão quilométrico até 4 km	Rodoviário	20,00 €
Passes Gerais de Âmbito Municipal (entre paragens localizadas no mesmo Município da CIMBAL)	Rodoviário	30,00 €
Passes Gerais de Âmbito Intermunicipal (entre paragens localizadas em Municípios diferentes, ambos pertencentes à CIMBAL)	Rodoviário	40,00 €
Passes Gerais de Âmbito Inter-regional (entre paragens localizadas em Municípios da CIMBAL e em Municípios de outras CIM)	Rodoviário	50,00 €

Através da implementação do novo mecanismo designado “Descontos PART”, durante o segundo semestre do ano de 2022, cujo objetivo era incentivar a alteração dos padrões de mobilidade da população da área da CIMBAL, permitindo assim combater as externalidades negativas associadas à mobilidade em transporte individual, nomeadamente a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o

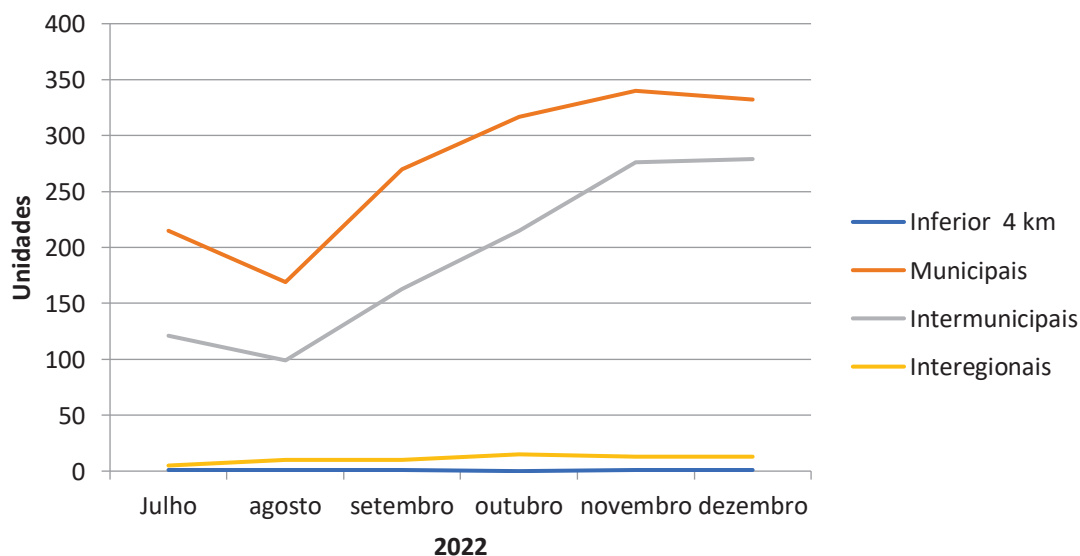
ruído, o consumo de energia e a exclusão social, verificou-se um aumento de utilizadores dos transportes públicos de passageiros, na ordem dos 384 novos utilizadores. Ou seja, utilizadores que não detinham título de transporte do tipo Passe e requereram-no devido à subsidiação das viagens regulares no Baixo Alentejo assegurada pela Autoridade de Transportes CIMBAL. Ao longo do período inicial de implementação desta medida a distribuição de títulos foi a seguinte:

Mês	Título de âmbito			Total
	Municipal	Intermunicipal	Inter-regional	
Julho	8	20	3	31
Agosto	20	10	5	35
Setembro	53	56	2	111
Outubro	29	78	0	107
Novembro	29	30	0	59
Dezembro	24	17	0	41
Total	163	211	10	384

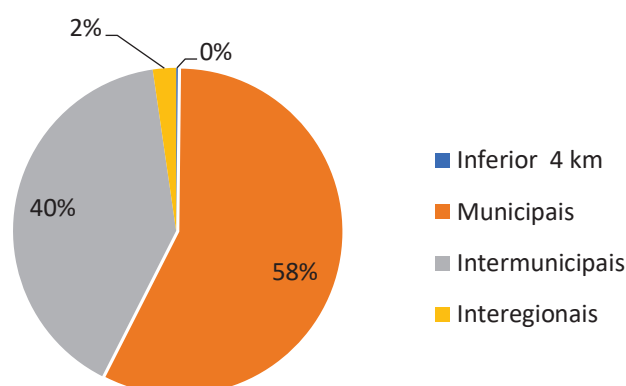
Importa mencionar que a medida, como referido anteriormente, não se destina apenas aos novos títulos, sendo que o número total de títulos beneficiados por esta medida rondou os 2867 durante o 2º semestre de 2022.

Neste período, a evolução mensal do número de títulos financiados, por âmbito, é a que se apresenta no gráfico nº1:

Gráfico 1: - Evolução mensal do nº de títulos financiados, por âmbito por âmbito



O Gráfico 2 apresenta a distribuição percentual do número de títulos, por âmbito:

Gráfico 2: - Distribuição percentual do número de títulos subsidiados, por âmbito


Durante o 1º semestre de 2022, em que a medida de apoio se destinava ao desconto nos Passes Escolares e desconto de 25% nos Passes Gerais, os títulos beneficiados rondaram os 1321, perfazendo assim um total de títulos beneficiados durante o ano de 2022 de 4188, conforme descrito no seguinte quadro:

Designação do Título	2022												Total
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
Passes Gerais	193	217	229	226	221	235	342	279	444	547	630	625	4188

Como já mencionado, durante o ano de 2022, foram mantidas duas aplicações distintas do programa PART, a primeira relativa aos descontos nos Passes Escolares e desconto de 25% nos Passes Gerais, a segunda relativa aos Passes de valor fixo, sendo a CIMBAL a suportar o valor da diferença para o preço de venda ao público. Numa e noutra situação a CIMBAL manteve o apoio ao financiamento dos serviços de transporte, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril, e o financiamento de serviços essenciais.

No sentido de proceder à submissão, na plataforma do Fundo Ambiental, do Relatório de Execução do PART 2022, foi solicitado aos municípios o envio das despesas referentes aos procedimentos adotados entre estes e o Operador, bem como a respetiva descrição e fundamentação de despesa referente à sua aplicação em redução tarifária ou em reforço de oferta durante 2022, assim como relativa aos serviços essenciais necessários para fazer face às necessidades identificadas por cada um dos municípios.

REPORTE DA APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO DO PART EM 2022 (efetivamente aplicado)

Entidade (CIM / AM): **Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo** 321.347 €
 Montante máximo transferido pelo Fundo Ambiental:

Execução do Plano (preencher de acordo com a efetiva aplicação do Plano)			Financiamento Realizado		Observações / Alterações que justifiquem desvios face ao planeado
#	Tipologia da Medida	Descrição da Medida	Global	Da Entidade	
Linha de exemplo	Selecionar a "Tipologia" da medida na lista que aparece na célula.	Descrever sucintamente a medida, quantificando a população abrangida pela redução tarifária proposta ou aumento da oferta em veículos km, quando aplicável.	€	€	
1	Redução tarifária transversalmente a todos os utilizadores.	Medidas de redução tarifária a decidir pela AT Município de Beja, com um mínimo de 60% da dotação PART distribuída ao Mun. Beja (28.600,00€).	34.320,00 €	5.720,00 €	20%
2	Apoio à redução tarifária ou à gratuitidade para grupos alvo específicos.	Redução de preço de transportes escolares.	147.059,30 €	24.909,90 €	20%
3	Apoio à redução tarifária transversalmente a todos os utilizadores.	Redução de preço de passes gerais.	165.655,35 €	27.609,23 €	20%
...					
n			347.034,74 €	57.839,12 €	20%
SUBTOTAL (1B)					

Execução do Plano (preencher de acordo com a efetiva aplicação do Plano)

Execução do Plano (preencher de acordo com a efetiva aplicação do Plano)			Financiamento Realizado		Observações / Alterações que justifiquem desvios face ao planeado
#	Tipologia da Medida	Descrição da Medida	Global	Da Entidade	
Linha de exemplo	Selecionar a "Tipologia" da medida na lista que aparece na célula.	Descrever sucintamente a medida, quantificando a população abrangida pela redução tarifária proposta ou aumento da oferta em veículos km, quando aplicável.	€	€	
1	Medidas de aumento de oferta / expansão da rede.	Medidas de reforço de oferta a decidir pela AT Município de Beja, até ao máximo de 40% da dotação PART distribuída ao Mun. Beja (29.593€).	- €	- €	
...					
n			- €	- €	
SUBTOTAL (2B)					
SUBTOTAL (1B+2B)			347.034,74 €	57.839,12 €	20%
					32.151,38 €

Execução (preencher de acordo com a efetiva aplicação das verbas)

Execução (preencher de acordo com a efetiva aplicação das verbas)			Financiamento Realizado		Observações
#	Operador	Descrição da Medida	Global	Da Entidade	
Linha de exemplo	Identifique o Operador financiado	Descrever sucintamente a medida, quantificando a população abrangida pela redução tarifária proposta ou aumento da oferta em veículos km, quando aplicável.	€	€	
1	Remuneração anual da concessão e serviços de transporte apelido	Medidas de reforço de oferta a decidir pela AT Município de Beja, até ao máximo de 40% da dotação PART distribuída ao Mun. Beja (29.593€).	283.827,69 €	- €	
2	Reforço da oferta - AT Município de Beja	Medidas de reforço de oferta a decidir pela AT Município de Beja, até ao máximo de 40% da dotação PART distribuída ao Mun. Beja (29.593€).	70.027,49 €	- €	
3	Compensação do déficit. Financiamento dos Serviços de Transportes Públicos aos	Medidas de reforço de oferta a decidir pela AT Município de Beja, até ao máximo de 40% da dotação PART distribuída ao Mun. Beja (29.593€).	11.999,19 €	- €	
...			747.555,00 €	- €	
n			1.113.409,37 €	- €	
SUBTOTAL (1B+2B+3B)			1.460.444,11 €	57.839,12 €	20%
					1.113.409,37 €

3.3 Programa PROTransP

No âmbito da utilização das verbas atribuídas à CIMBAL enquanto Autoridade de Transportes, o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) atribuiu uma verba de 370.635,08 €, que permitiu financiar a reposição dos serviços de transporte público que foram suspensos devido à pandemia.

REPORTE DA APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO DO PROTRANS (efetivamente aplicado)

Entidade (CIM / AMI):	Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo
Montante máximo transferido pelo Fundo Ambiental:	370.635,08 €

A. MEDIDAS DE APOIO À DENSIFICAÇÃO E REFORÇO DA OFERTA; B. MEDIDAS DE AUMENTO DA OFERTA NO ÂMBITO DO PART; C. MEDIDAS DE APOIO AO FINANCIAMENTO DOS TRANSPORTES ESSENCIAIS

--- medidas previstas nos artigos 4.º e 5.º do n.º 3 do Despacho n.º 33187-A/2021, de 25 de março ---

Execução do Plano (preencher de acordo com a efetiva aplicação do Plano)

#	Designação do Serviço	Tipologia da medida (de acordo com o Despacho)	Autoridade de transportes responsável	Designação do operador	NIF do operador	Data de início*	Data de fim*	Edição do PART em que o serviço foi criado - 2019, 2020 ou 2021**	Estimativa de Custos (euros)			% do investimento da entidade
									km contratualizados (A)	Custo médio por km (B)=C/A)	Custo Total (C)	
1A		g) Manutenção dos serviços de transporte público considerados como serviços essenciais ao abrigo do	CIMBAL	ABA-Autocarros do Alentejo	516090070	1-jan	31/01/2022		353.855,18 €	358.635,89 €		0%
2A		g) Manutenção dos serviços de transporte público considerados como serviços essenciais ao abrigo do	Município de Beja	ABA-Autocarros do Alentejo	516090070	1-jan	31/01/2022		11.999,19 €	11.999,19 €		0%
3A												
4A												
...												
SUBTOTAL [A+B+C]									355.854,37 €	370.635,08 €	- €	0%
% do montante global financiado pelo FA →									100%	(mínimo 95% do montante global)		

D. MEDIDAS DE DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE TRANSPORTE FLEXÍVEL E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO

--- medidas previstas no n.º 3 do Despacho n.º 33187-A/2021, de 25 de março ---

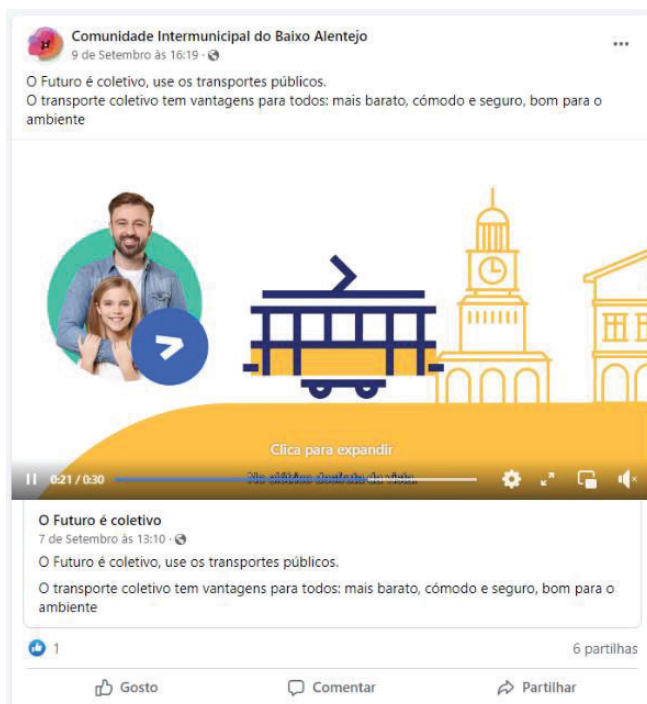
Execução do Plano (preencher de acordo com a efetiva aplicação do Plano)

#	ID	2D	Tipologia da medida (de acordo com o Despacho)	Descrição sucinta da medida	Operador(es) envolvidos(s)	Designação	NIF da entidade	Data de início	Data de fim	Objetivos e resultados esperados	Financiamento das medidas (euros)			% do investimento da entidade
											Total	Financiamento solicitado ao FA	Financiamento pela Entidade	
SUBTOTAL [D]											- €	- €	- €	-
% do montante global financiado pelo FA →											0%	(mínimo 5% do montante global)		
TOTAL [A+B+C+D]									355.854,37 €	370.635,08 €	- €	0%		
Financiamento máximo solicitado ao FA											370.635,08 €			

3.4 Instituto da Mobilidade e dos Transportes - IMT

No início do ano de 2022, a convite do Instituto da Mobilidade e dos Transportes - IMT, a Autoridade de Transportes da CIMBAL participou numa reunião, por videoconferência, de apresentação da campanha de promoção do transporte público, a nível nacional, realizada pelo IMT. Esta reunião, para além da apresentação de todo o suporte de comunicação produzidos bem como da estratégia de difusão a desenvolver, serviu também para solicitar a colaboração de todas as Comunidades Intermunicipais/Autoridades de Transporte na promoção do transporte público.

A Campanha Nacional de Promoção do Transporte Público, promovida pelo IMT, em parceria com todas as Autoridades de Transporte do país, teve o seu início no mês de setembro de 2022. Tendo a CIMBAL feito a divulgação e promoção nas suas redes sociais.



3.5 Outras Atividades

No âmbito da Concessão do Serviço Público dos Transportes Rodoviários de Passageiros do Baixo Alentejo, a Autoridade de Transportes CIMBAL promoveu uma reunião com os municípios para apresentação, divulgação e esclarecimento de dúvidas do Regulamento “Descontos PART” (Regulamento n.º 540/2022, de 6 de junho), assim como dar a conhecer qual a responsabilidade dos Municípios proponentes na sua implementação. Foi ainda disponibilizado o formulário que os passageiros devem preencher e entregar no respetivo município da área de residência.

Após esta reunião, a Autoridade de Transportes CIMBAL, deu início à divulgação das novas tarifas de passes rodoviários, apoiadas pelo PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária, suportado pelo Fundo Ambiental, nos treze municípios do Baixo Alentejo, nos percursos previstos na concessão do Transporte Rodoviário Intermunicipal do Baixo Alentejo, no início do corrente ano. As novas tarifas estão definidas no Regulamento n.º 540/2022, de 6 de junho, publicado em Diário da República, que possibilita a utilização regular dos transportes públicos rodoviários, através dos designados “passes de linha” (com origem e destino previamente definidos) com entrada em vigor no mês de julho, para os passageiros que já possuam passe.



TRANSPORTES PÚBLICOS DO BAIXO ALENTEJO
NOVOS DESCONTOS
 A partir de julho de 2022

Passes <- 4km Passe de linha até 4km	20€
Passes Municipais Passe de linha dentro de um Município da CIMBAL	30€
Passes InterMunicipais Passe de linha entre Municípios da CIMBAL	40€
Passes InterRegionais Passe de linha entre a CIMBAL e as CIMs adjacentes	50€

Note: Não inclui Transportes Escolares e Transportes Urbanos de Baixa

INSCREVA-SE JÁ NA SUA CÂMARA MUNICIPAL !

Mais informações:
 Site: www.cimbal.pt/part
 E-mail: autoridade.transportes@cimbal.org.pt
 telefone: 264 310 160





COMO USUFRUIR:

1. Caso já seja titular de um “passe” o desconto será automático com o carregamento habitual;
2. Caso não seja titular de “passe” deverá dirigir-se a qualquer ponto de venda do Operador e solicitar o respetivo cartão de passe que será emitido no prazo máximo de 5 dias úteis;
3. Com o cartão de passe deverá dirigir-se ao seu Município de Residência e efetuar o seu registo de acordo com o formulário disponibilizado (no Balcão Único, na página web do Município e da CIMBAL). Em anexo ao formulário, ser-lhe-á solicitado um atestado de residência. Este formulário deverá ser entregue até dia 15 do mês anterior ao qual pretende beneficiar do desconto, será preenchido uma única vez e terá validade qualquer alteração;
4. Após dia 23 do mês da entrega do formulário poderá carregar o passe já com o respetivo desconto, de acordo com os dados (Origem - Destino) que preencheu. Caso haja discrepância entre a vinheta a adquirir e o preenchimento do formulário que efetuou, não poderá usufruir do desconto e deverá esclarecer urgentemente a situação, junto do seu município;
5. Caso exista alguma alteração (Origem, Destino, residência, etc.) deverá entrar em contacto com o seu Município. Tenha em conta que todas as alterações devem ser comunicadas até dia 15 de cada mês de modo a ter efeito no mês seguinte.

INSCREVA-SE JÁ NA SUA CÂMARA MUNICIPAL !

UMA INICIATIVA DE:



FINANCIADO POR:
 PART – PROGRAMA DE APOIO À
 REDUÇÃO TARIFÁRIA 2022

FUNDO AMBIENTAL



www.cimbal.pt/part | autoridade.transportes@cimbal.org.pt | 264 310 160

4 DADOS RELATIVOS AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Dimensão	Indicador	Unidade	Operador
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	-	ABA - Autocarros do Baixo Alentejo, S.A.
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	Contrato de Concessão de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros
	Natureza do contrato de serviço público.	-	Contrato de Concessão de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros
	Caracterização do Contrato de Serviço Público:		
	(i) Designação do contrato;		
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;		
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);		2020:2025
	(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);		Sim
	(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);		Não
	(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.		Sim
(v) É atribuída exclusividade (S/N);		Sim	
(vi) Modos de transporte.		Rodoviário	
Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:			
(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;		1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54.	
(ii) Transporte regular e transporte flexível.		100% Transporte Regular	
Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.		-	N.D.

Dimensão	Indicador	Unidade	Operador
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Uh.	54 linhas
	N.º de circulações:		
	(i) Totais anuais;	Uh.	65.985
	(i) Média diária nos dias úteis;		N.D.
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.		N.D.
	% da população do município servida por transportes públicos.	%	94%
	N.º de veículos.km produzidos.	V.Km	2.007.766
	N.º de lugares.km produzidos.	L.KM	97.163.746
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:		-
	(i) Títulos ocasionais;	-	Sim
(ii) Títulos monomodais;		Sim	
(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;		Sim	
Procura	N.º de passageiros transportados.	Uh.	684.228
	N.º de passageiros.km transportados.	P.Km	10.446.575
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%	41,55
	Taxa de fraude detetada.	%	N.D.
	Número de veículos da frota por:		54
Material circulante (frota)	(i) Tipo de combustível;		gasóleo - 54
	(ii) Por norma ambiental EURO;	Uh.	54 (<EURO II)
	(iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada;		54
	(iv) Por lotação.		N.D.
	Idade média da frota	Meses	240

Dimensão	Indicador	Unidade	Operador
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	€ (Euro)	2.046.444,00 €
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:		
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;		1.728.510,70 €
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;	€ (Euro)	0,00 €
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);	€ (Euro)	0,00 €
	(iv) Outros subsídios à exploração;		0,00 €
(v) Outros gastos.			
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:	€ (Euro)	
	(i) Em material circulante;		0,00 €
	(ii) Outros investimentos.		0,00 €
	Índice de regularidade (IR).	%	N.D.
	Índice de pontualidade (IP5).	%	N.D.
Qualidade e segurança	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-	N.D.
	N.º de reclamações por motivo.	Un.	2
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-	1 ponto fixo com atendimento telefónico, 54 pontos móveis (viaturas), website
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	Un.	34
	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	Un.	N.D.
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq	N.D.
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, KWh, m³	600.695,90